



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1396/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;
considerando o Processo Eletrônico nº 23339.000467.2020-95;
considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Camaquã e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 276/2020, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 27 de agosto de 2020,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao docente do câmpus Camaquã, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
LEONARDO MISSIAGGIA	21/03/2020	DIII-03	DIII-04

Pelotas, 01 de setembro de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 01/09/2020 16:26:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 71516

Código de Autenticação: 5a918d2a35

